



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 06 de julho de 2021.  
OEP/327/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 86/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado encaminhamos as informações exaradas pelo Departamento Municipal de Obras.

Atenciosamente.

  
**Rogério Lemos Valverde**  
Diretor de Gabinete

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de julho de 2021

OF/DMO/04/2021/LMORTC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente instrumento para prestar informações referentes ao **requerimento nº 86/2021**, de autoria da nobre vereadora Ivanete Cristina Xavier.

**1- Qual a metodologia utilizada para análise dos meios de reparo para operação tapa buraco e de recapeamento no município?**

Se a identificação das falhas de pavimento for observada na fase inicial, o tratamento terá um custo operacional reduzido, utilizando a operação tapa buracos através de recursos próprios. Se a fase de recuperação for ultrapassada e o pavimento estiver deteriorado significativamente, será necessária uma intervenção maior, o que acarretará em custos mais elevados, utilizando a operação de recapeamento através de convênios. Existe ainda a possibilidade de a base estrutural do pavimento estar comprometida e, nesse caso, a recuperação será feita por meio de reciclagem de pavimento e base, com aplicação de uma nova camada asfáltica.

**2- Qual o cronograma para as operações de tapa buraco e de recapeamento no município?**

Todos os dias são realizados serviços relacionados a pavimentação, seja limpeza de resíduos da via, limpeza das bocas de lobo que auxiliam no correto escoamento das águas, evitando a abertura de novas fissuras no pavimento, recortes e sinalização em locais que serão realizados serviços de tapa buraco. O cronograma de recapeamento depende de diversos fatores, iniciando na contemplação do convênio, passando pelo levantamento das ruas, projeto completo, análise dos órgãos competentes, visita técnica, licitação e ordem de serviço para início das obras, levando em média 180 dias de tramitação.

- 3- Qual o critério utilizado para a operação tapa buraco e de recapeamento no município? É observada urgência, setor, localidade, trânsito de veículo? Especifique.**

Como a própria pergunta exemplifica, é realizado um estudo pela equipe técnica, analisando urgência, setor, localidade, circulação de pedestres e veículos, exceto casos em que o vereador responsável pela viabilização da verba já define um local o qual é analisado e aprovado pela equipe técnica.

- 4- Qual a metodologia utilizada para análise dos pedidos encaminhados pelos vereadores? Favor enviar quantas indicações foram realizadas pelos vereadores e quais foram atendidas nos últimos 12 meses.**

A metodologia utilizada é a mesma citada na resposta 3, em relação as indicações foram realizadas 157 e executadas 28, saliento que o fornecimento de materiais para a execução dos serviços iniciou-se em maio e ficou paralisado por 45 dias, devido ao aumento do petróleo e conseqüentemente do material as empresas cessaram o fornecimento. Após realinhamento de valores, iniciamos no final de junho os serviços de tapa buraco, informo ainda que muitas indicações coincidem com ruas que serão recapeadas/pavimentadas via convênios, tornando sua execução impossibilitada para evitar duplicidade de serviço.

- 5- A exemplo do cronograma de coleta de entulhos, se a fixação de um cronograma melhoraria ou resolveria o problema na demora da realização da operação tapa buraco e de recapeamento no município? Explique.**

A execução dos serviços segue a metodologia explicada na resposta 3 não possuindo possibilidade de seguirmos cronogramas fixos, a "demora" citada não é relacionada a fixação de cronograma e sim na complexidade na execução de serviços, fornecimento de material e enorme demanda de solicitações, a nobre vereadora afirmou que 90% das indicações se dão em relação a tapa buracos e recapeamento, recebemos também solicitações via protocolo, telefone, e-mail e ouvidoria.

- 6- Seria possível a implantação desse cronograma para a operação tapa buraco e de recapeamento no município e disponibiliza-lo no site da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Conforme citado na resposta 5, não é possível definir cronograma fixo de execução, conseqüentemente não é possível disponibilizar nada no site da Prefeitura.

Sem mais, encontramos-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

  
**LEONARDO MIGUEL O.R.T. de CARVALHO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
Diretor de Obras, Infraestrutura e Convênios

**Ilmo Sr.**

**LUCAS GIBIN SEREN**  
PREFEITO MUNICIPAL